REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO MARIA DA PENHA
ÚNICO OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

LOHANNA COSER BITTI
Tabeliã e Registradora Titular
Portaria nº 502/2020-GP – CPF/MF 124.425.207-70

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA
EXTRAJUDICIAL

Tabelionato – Oficialato e demais Cargos Anexos
Cidade de São Domingos do Capim/Pará.

CNPJ/MF: 35.865.801/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0009
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO em virtude das atribuições que são conferidas por Lei que, revendo neste Cartório a requerimento verbal de pessoa interessada os Livros de INDICADOR PESSOAL, os de INDICADOR REAL e os de REGISTRO GERAL (2 – R.G.), verifiquei que às folhas **150** do Livro nº **2-K** – REGISTRO GERAL foi aberto à matrícula no dia 30 de janeiro de 2012, sob o número de ordem **3.702**, que se refere à transmissão do imóvel de propriedade da Senhora **PRISCILA SILVA PIRES** (abaixo qualificada), cujo teor é o seguinte. – **IMÓVEL**: UM (1) TERRENO, com benfeitorias, localizado na zona urbana da Cidade de Ipixuna do Pará, jurisdição desta Comarca de São Domingos do Capim, Estado do Pará, situado na Alameda das Orquídeas, sobre a área com características e confrontações abaixo discriminadas: Área: **168,92 m²** (CENTO E SESSENTA E OITO VÍRGULA NOVENTA E DOIS METROS QUADRADOS); Limites e confrontações: FRENTE: medindo 8,24 metros, com a Alameda das Orquídeas; LATERAL DIREITA, medindo 20,50 metros, com a área do Sr. Antonio Reginaldo Ferreira de Almeida; LATERAL ESQUERDA: medindo 20,50 metros, com a área do Sr. Antonio Reginaldo Ferreira de Almeida; FUNDOS: medindo 8,24 metros, com a área da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Bairro Centro na Cidade de Ipixuna do Pará; desmembrado da área patrimonial do Município de Ipixuna do Pará. – ALIENANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, órgão público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.268.011/0001-84. O Exmó. Sr. EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, de acordo com a Lei Estadual nº 5.690, publicada no Diário Oficial de 13 de dezembro de 1991, considerando os autos do Processo Administrativo nº 85/2011, faz saber que mando expedir o presente TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE BEM IMÓVEL, em favor de: **ANTONIO REGINALDO FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF: 377.979.992-87 (outras qualificações omitidas no título), cuja omissão, foi sanada por esta serventia, com a elaboração de requerimento de abertura de matricula, devidamente assinado pelo proprietário, cujo teor é o seguinte: **ANTONIO REGINALDO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maranhense, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2335933 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.979.992-87, residente e domiciliado na Rua na Alameda Imperial, 326, Bairro: Caiçara, na Cidade de Castanhal – PA. – Em conseqüência, fica o adquirente, investida do direito de propriedade do referido imóvel, de acordo com a legislação vigente. – CADASTRO DA PREFEITURA: Titulo Definitivo nº **359**, expedido em 04 de outubro de 2011, originalmente registrado naquela repartição sob o nº 355. – REGISTRO ANTERIOR: Não consta, sendo esta matricula a de origem, em virtude da sentença transitada em julgado na data de 12 de junho de 1997, proferida pela então Juiza de

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0010
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Direito titular desta Comarca Exma Sra. Dra. EVA MARIA PINTO DA SILVA, exarada nos autos de suscitação de duvida – processo nº 016/97, arquivado neste Cartório. – Certifico que fica arquivado neste Cartório em pasta própria nº 31/2011, do que dou fé. – **PROTOCOLO nº 4142**, às folhas **108 verso** do Livro nº **1-B**. –**AVERBAÇÃO Nº 01 – M-3.702**. – DATA: 30/01/2012. **EDIFICAÇÃO**. – Protocolo nº **4142**, às folhas **108 verso** do Livro nº **1-B**. – Nos termos do requerimento datado de hoje o proprietário Senhor **ANTONIO REGINALDO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maranhense, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2335933 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.979.992-87, residente e domiciliado na Rua na Alameda Imperial, 326, Bairro: Caiçara, na Cidade de Castanhal – PA, apresentou documentação para que averbasse a **Construção Residencial unifamiliar em alvenaria, com um pavimento, sem laje, coberta com telha cerâmica e fundação corrida, medindo 6,80 m de largura por 10,00 m de comprimento, sendo 01 pátio, 01 sala, 01 suíte, 01 quarto, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço**, destinada a uso próprio, de sua propriedade, situada na Passagem Penha – Alameda das Orquídeas, nº 210, Lote 165-O, Bairro: Centro, Ipixuna do Pará/PA. – Dispensada a CND do INSS nos termos do art. 30 VIII da Lei nº 8.212 de 24/07/1991, em face da mesma, ter sido executada sem mão de obra salariada. – Certifico que a **Carta de Habite-se nº 87/2012**, datada de 24 de janeiro de 2012, expedida pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Ipixuna do Pará/PA, que faz parte integrante desta averbação fica arquivada cópia neste Cartório em pasta apropriada nº 31/2011, do que dou fé. – **REGISTRO Nº 02 – M-3.702**. – DATA: 02/04/2012. – Protocolo nº **4191**, às folhas **112** do Livro nº **1-B**. – **COMPRA E VENDA**: ANTONIO REGINALDO FERREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1972, outros, portador da Carteira de Identidade CNH nº 01023886592, expedida por DETRAN/PA, em 19/08/2010, e do CPF: 377.979.992-87, solteiro, residente e domiciliado em Alameda Imperial, 326, em Castanhal – PA, **vendeu** a **PRISCILA SILVA PIRES**, nacionalidade brasileira, nascida em 04/11/1986, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5430791, expedida por SSP/PA em 26/08/2003 e do CPF nº 531.248.472-53, solteira, residente e domiciliada à Avenida Augusto Maia, 980, em Ipixuna do Pará – PA, o imóvel objeto desta matricula, pelo preço de **R$-78.000,00** (SETENTA E OITO MIL REAIS), por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 28 de março de 2012. Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago, recolhido na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, sobre a taxa de R$-390,00 (Trezentos e noventa reais), cuja cópia do Documento fica arquivada nesta serventia em pasta apropriada nº 031/2011. – **REGISTRO Nº 03 – M-3.702**. – DATA: 02/04/2012. – Protocolo nº **4191**, às folhas **112** do Livro nº **1-B**. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. A adquirente identificada e qualificada no REGISTRO Nº 02/3.702, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 02, na qualidade de devedora – fiduciante, **alienou fiduciariamente o imóvel** matriculado pelo valor de **R$-78.000,00** (SETENTA E OITO MIL REAIS) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**,

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0011
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNJP/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador RODRIGO PINHEIRO ARAÚJO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 13/05/1984, economiário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04294121226, expedida por DETRAN/PA, em 27/08/2009 e do CPF nº 782.913.132-53, conforme procuração lavrada às folhas 135 e 136, do Livro nº 2925, em 18/01/2012, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF, e substabelecimento, doravante denominada simplesmente Caixa, em garantia do empréstimo do valor R$-78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel do REGISTRO Nº 02/3.702, sendo proprietária fiduciária a **Caixa Econômica Federal**, identificada neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 300 meses, com juros efetivos de 5,1161% ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato. – ERA o que se continha no inteiro teor da matricula do que dou fé. – Extraída e Atualizada na data infra.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Domingos do Capim – PA, 09 de Fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
Escrevente Autorizado
CPF nº 924.863.632-20
Ato de Designação nº 02/2019

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Série: I
Nº 000.342.877

Válida somente com Selo de Segurança.

Rua Pe. José de Anchieta, 588, Nazaré, São Domingos do Capim/PA CEP: 68635-000
E-mail: cartóriosdcapim@gmail.com, Fone: (91) 3483-1519
(91) 99371-6738

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0012
ASSINADO ELETRONICAMENTE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.01.03
4876304876 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PRISCILA SILVA PIRES
AGENCIA: 4876-3 CONTA: 6.022-4

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202411071200431379309O5
CPF DO PAGADOR: ***.248.472-**
VALOR: R$35,83
DATA: 07/11/2024 - 09:00:54
NOME DA COBRANCA: Pagamento referente ao Boleto 00025148930000089346 - Vencimento 07.11.2024 - R$
COD PRODUTO: BOLETO25148930000089346DATA07112024
DEVEDOR: PRISCILA SILVA PIRES
CPF DO DEVEDOR: ***.248.472-**
CEP: 68.637-000
ENDERECO: AUGUSTO MAIA
CIDADE: IPIXUNA DO PARÁ
UF: PA

PAGO PARA: Municipio de Ipixuna do Para
CNPJ: 83.268.011/0001-84
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 07/11/2024 - 09:00:54

==========

DOCUMENTO: 110701
AUTENTICACAO SISBB: F.03A.33D.B24.959.EFE

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0013
ASSINADO ELETRONICAMENTE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.43
4876304876 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PRISCILA SILVA PIRES
AGENCIA: 4876-3 CONTA: 6.022-4

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202411071209158508402l8
CPF DO PAGADOR: ***.248.472-**
VALOR: R$33,26
DATA: 07/11/2024 - 09:09:31
NOME DA COBRANCA: Pagamento referente ao Boleto 00025148930000089347 - Vencimento 07.11.2024 - R$
COD PRODUTO: BOLETO25148930000089347DATA07112024
DEVEDOR: PRISCILA SILVA PIRES
CPF DO DEVEDOR: ***.248.472-**
CEP: 68.637-000
ENDERECO: AUGUSTO MAIA
CIDADE: IPIXUNA DO PARÁ
UF: PA

PAGO PARA: Municipio de Ipixuna do Para
CNPJ: 83.268.011/0001-84
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 07/11/2024 - 09:09:32

==========

DOCUMENTO: 110702
AUTENTICACAO SISBB: A.6A0.5C5.F47.66F.8D6

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0014 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 0002480

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
1469	PRISCILA SILVA PIRES	531.248.472-53

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
AVN AUGUSTO MAIA	980	68637000	NOVO HORIZONTE	
MUNICÍPIO	**UF**	**EDIFÍCIO**		**APTO. / SALA**
IPIXUNA DO PARÁ	PA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
PRISCILA SILVA PIRES	531.248.472-53

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 26/11/2024 **Data de Validade: 24/02/2025**

De acordo com a Lei Municipal nº. 166 de 9 de dezembro de 2005, que institui o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO** de sua responsabilidade do **CADASTRO** acima, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venha a ser apuradas, nos períodos que a Lei acima permitir.

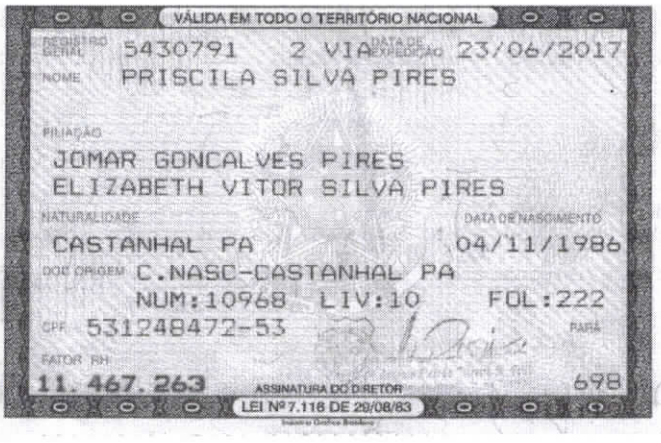
Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Ipixuna do Pará(Pa), 26 de NOVEMBRO de 2024

NÚBIA ANDRADE GONÇALVES
DIRETORIA DE TRIBUTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0015
ASSINADO ELETRONICAMENTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
12.606.479
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5430791 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2017
NOME PRISCILA SILVA PIRES
FILIAÇÃO
JOMAR GONCALVES PIRES
ELIZABETH VITOR SILVA PIRES
NATURALIDADE CASTANHAL PA
DATA DE NASCIMENTO 04/11/1986
DOC ORIGEM C.NASC-CASTANHAL PA
NUM:10968 LIV:10 FOL:222
CPF 531248472-53
PARÁ
FATOR RH
11.467.263
ASSINATURA DO DIRETOR
698
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0016
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 Icoaraci - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 152.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

ELIZABETE VITOR SILVA
AV AUGUSTO MAIA, 980
NOVO HORIZONTE 68637-000 IPIXUNA DO PARA - PA
CPF: 211.870.292-20

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001068536
Nº da Fatura 020180400106853 6 |CFOP: 5266/AA
Instalação 17545329

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2018	20/04/2018	17545329

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Rural Residencial Rural - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 1831844

Datas

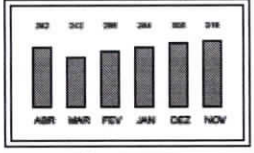
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
13/04/2018	13/04/2018	15/05/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Dias Dias
15/03/2018	13/04/2018	1,00	29

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	38.022	38.304	282	0,41831

Histórico do Consumo (kWh)



Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativo ao ano de 2017,
ressalvando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revistas de faturamento apuradas no mesmo período, bem declaração substitui as declarações entregues
nos anos anteriores."
Períodos Bland. Tarif.: Verde : 18/00 - 13/04

Informações de Tributos

Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
ICMS	188,36	26,0000%	43,32
PIS	188,36	0,8100%	1,80
COFINS	188,36	4,1700%	7,07

Período Fiscal: 13/04/2018

Reservado ao Fisco

8478.6D66.D4D8.3913.8D07.C82E.6487.591A

RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
57,68	7,68	41,50

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R$)
11,65	6,80	51,04	180,30

Indicadores de Continuidade

PERÍODO 04

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	31,41	6,48	11,29
Meta TRI	62,83	12,96	3,00
Meta Ano	88,88	37,00	3,00
Apurado Mes	0,04	3,00	3,70
Conjunto: PARAGOMINAS 01			
01/2018(%)	99,76		

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados de DIC, FIC, DMIC e DICRI e qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10.406/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Demonstrativo do Faturamento

Preço+Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	282	0,6002264	169,28
Multa			11,35
Correção Monetária			0,85
Juros			11,37

Total a pagar: R$ 192,85

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para leitura(mín e máx
127	108 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores periódicos de continuidade forem/estiverem violados poderão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos na resolução 09 da PROCEDIST/ANEEL.

DICRI

	Tensão Nominal	Anos	Tempo Limite (Horas)
MT	13,8 < Tensão ≤ 69kV	Último Ano	8,00 (13,1)
BT	v < 1kV	Último Ano	14,00

Conforme Resolução Normativa Aneel 504/2012 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da isova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Ouvidoria Celpa 0800 091 0004 ligação gratuita de telefones fixos e móveis, aos dias úteis das 7h às 19h

Acesse os deveres e direitos dos consumidores de energia elétrica, a nossa rede de distribuição, prazos, informações de fornecimento, entre outros, através do endereço www.celpa.com.br

Atendimento para deficientes auditivos 0800 091 0004

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
ELIZABETE VITOR SILVA	17545329	IXI068002	04/2018	20/04/2018	192,85

836500000010 928500109006 008188796801 000175453299